



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 21/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 34/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, REQUER, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO o seguinte:

QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS À RESPEITO DA FALTA DE SINALIZAÇÃO NO TREVO DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PREFEITO THEOFANES (NA ENTRADA DA PISTA DE CAMINHADA).

JUSTIFICATIVA: Desde que foi feita a pista de caminhada e ciclismo, as pessoas vem questionando a entrada da mesma onde não há uma sinalização e um começo adequado, principalmente os ciclistas, que precisam atravessar a rodovia pois os carros estão passando em alta velocidade e podem a qualquer momento causar um acidente. O final da pista termina legal, mas o começo ficou a desejar.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 20/01/2022 - 08:07:04

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente